




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 269  
Do Processo nº 2014-0.074.680-5

Em /11/14 ...  Paula Simeliovich Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

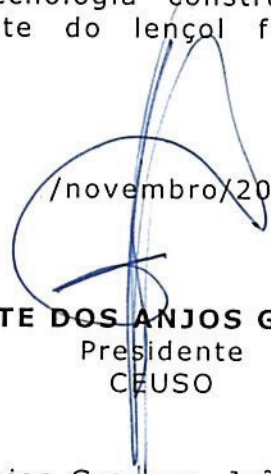
AUTOS: Processo nº 2014-0.074.680-5  
INTERESSADO: AGIN SÃO PAULO 11 EMPREEND. IMOB. LTDA  
LOCAL: Rua Alegria, 210/222/228  
SQL: 003.044.0124-2/0026-2/0137-4/0035-1/0034-3  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo em edifício residencial, categoria de uso R2v, em zona de uso MO-ZCP-b e MO-ZM3-b, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/148/2014**

A CEUSO, em sua 1246ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 264 a 267 e do parecer técnico às fls. 194 a 218, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 739,47, de acordo com as peças gráficas de fls. 249 a 260, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

  
/novembro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/547/14/psb